

MOÇÃO “COMPORTAMENTO E ACÇÃO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA” apresentada pelo Grupo Municipal do MIC, na Assembleia Municipal de 18 de Junho 2010 - Não foi aprovada, por maioria, com 16 votos contra do PS, 9 votos a favor (6 da CDU, 2 do MIC e 1 do PSD) e 2 abstenções do PS.

1 - Reconhecendo o valor e a importância das forças de segurança na organização da sociedade enquanto factor de estabilidade e desenvolvimento das actividades humanas.

2 - Tendo em conta a escassez de efectivos no nosso concelho e a consequente dificuldade em actuar no combate ao crime e no aumento da sensação de segurança por parte das populações.

3 - Sendo a criminalidade uma realidade no Concelho de Coruche que não dá sinais de diminuir, ao mesmo tempo que as populações percebem um clima de impunidade e insegurança.

4 - Sendo a organização dos efectivos, dos serviços, e, da relação com as comunidades e as pessoas, um dos grandes desafios da liderança por parte das forças de segurança.

5 - Na sequência de várias queixas apresentadas por cidadãos do concelho de Coruche, e nesta Assembleia Municipal, sobre determinados comportamentos desadequados, menos correctos, que colidem com o bom relacionamento que se deseja, entre os cidadãos cumpridores e suas comunidades, com as forças de segurança, por parte de militar da GNR.

Vem o Grupo Municipal do MIC, solicitar que se faça chegar ao Comando Territorial da GNR de Coruche, ao Comando Geral da GNR e ao Ministério da Administração Interna, esta moção no sentido que a situação possa ser cabalmente investigada e alterada, para que os procedimentos sejam adequados e aproximem as populações das forças de segurança, condenando o comportamento e atitudes descritas e relatadas por vários cidadãos e em particular pela situação apresentada nesta assembleia no passado dia 30 de Abril de 2010.

Solicita-se ainda que o Executivo Municipal diligencie no sentido de acompanhar e sensibilizar a GNR para esta situação e que possa o Conselho Municipal de Segurança ser também envolvido. Que se dirijam os recursos de todos no sentido do combate ao crime e na protecção das populações.

Que se dê conhecimento às seguintes entidades;

- Ministério da Administração Interna
- Governo Civil de Santarém
- Comando Local, Territorial e Geral da GNR
- Grupos Parlamentares na Assembleia da República.

Divulgue-se nos locais do costume e aos órgãos de comunicação social locais, regionais e nacionais.

O Grupo Municipal do MIC

Abel Matos Santos

Gonçalo Ramos Ferreira

Sandra Meirinho Diogo